

Prémios EmpreendeXXI

Regulamento 2025

Índice

1. Introdução	2
2. Prémios EmpreendeXXI. Convocatória 2025.....	3
3. Requisitos de participação	5
4. Apresentação de Candidaturas	6
5. Critérios de avaliação	7
6. Processo de seleção.....	8
7. Prémios	11
Prémio Territorial para as empresas com maior impacto na sua região	11
Prémio Desafios do Futuro: para as empresas com maior potencial nos temas apresentados.....	11
Programa de formação de acompanhamento a empresas	13
Outros prémios	13
Investors Day Emprende XXI	14
Colaboração com o Grupo CaixaBank	15
Sessões de formação online para todos os candidatos.....	15
Comunidade DayOne AlumniXXI.....	15
8. Confidencialidade, publicidade e envio de newsletters.....	16
Confidencialidade	16
Publicidade das nomeações dos prémios	17
Jornal "EmprendeXXI" e Enisa.....	17
Aceitação do Regulamento	18

1. Introdução

As empresas jovens e inovadoras, com ambição e potencial de crescimento, são imprescindíveis para o desenvolvimento económico e social dos territórios. A tua contribuição não se limita apenas à geração de riqueza e de emprego, mas também à criação de conhecimento, ao desenvolvimento de tecnologia e soluções para os novos desafios e necessidades da sociedade.

Estas jovens empresas inovadoras enfrentam grandes desafios associados ao desenvolvimento do produto, do negócio e ao acesso ao mercado nas suas fases iniciais. Para poder enfrentá-los necessitam não só de financiamento especializado, como também de um acompanhamento por especialistas que as ajude a apostar no seu potencial e a melhorar a sua capacidade de atrair investidores e clientes.

Por estes motivos, no CaixaBank, S.A., e na sua filial Caixa Empreendedor XXI S.A.U., contribuímos para o desenvolvimento de jovens empresas inovadoras com alto potencial de crescimento, oferecendo-lhes financiamento e acompanhamento especializado nas suas fases iniciais e no seu crescimento posterior através do DayOne, o serviço do CaixaBank para empresas tecnológicas e investidores.

A Enisa promove o crescimento de jovens empresas inovadoras com elevado potencial de crescimento, combinando o financiamento através de empréstimos participativos e a certificação como empresa emergente no âmbito da Lei 28/2022 (Lei das Start-ups). Dois instrumentos fundamentais para reforçar o ecossistema empresarial e acelerar o seu desenvolvimento.

Além disso, através dos Prémios EmpreendeXXI os cooutorgantes identificam, reconhecem e acompanham as empresas inovadoras recém-criadas com maior potencial de crescimento. Os Prémios EmpreendeXXI destinam-se a impulsionar empresas que já deram os seus primeiros passos, permitindo-lhes acelerar o seu processo de crescimento e expansão global.

Este ano estaremos na nossa 19^a edição, impulsionando o empreendedorismo em Espanha e Portugal. Desde a sua criação, em 2007, já acompanhámos 560 empresas vencedoras nas diferentes edições e distribuímos mais de 9,9 milhões de Euros em prémios. Os Prémios EmpreendeXXI têm contado também com o apoio de mais de 135 entidades que se foram juntando à iniciativa como cooutorgantes, coorganizadoras ou colaboradoras, e de mais 300 empresários, investidores e representantes de entidades vinculadas ao empreendedorismo que participam anualmente nos 50 comités e júris que se celebram em toda Espanha e em Portugal.

Nesta 19.^a edição, os prémios Desafios do Futuro procuram dar soluções aos principais desafios da sociedade e ao atual contexto económico, com foco nos desafios do futuro e como as empresas tecnológicas procuram hoje as soluções para os mesmos. Esta abordagem procura projetos que gerem valor através da inovação, melhorem a vida das pessoas e cuidem do planeta.

2. Prémios EmpreendeXXI. Convocatória 2025

O grupo CaixaBank, através da sua filial Caixa EmprendedorXXI SAU, convoca a décima nova edição dos Prémios EmpreendeXXI, que identificam, reconhecem e acompanham as empresas inovadoras recém-criadas com maior potencial de crescimento em Espanha e Portugal.

Os Prémios EmpreendeXXI são co-outorgados com o Ministério da Indústria e Turismo através da Empresa Nacional de Innovación S.M.E., S.A. (ENISA) em Espanha e o Banco BPI em Portugal, e contam com o apoio de entidades de referência implicadas no apoio ao desenvolvimento das empresas inovadoras.

Os Prémios EmpreendeXXI procuram identificar jovens empresas inovadoras que, após terem conseguido alguns primeiros resultados bem-sucedidos, têm perante si um ambicioso plano de crescimento e precisam de recursos para o concretizar.

As empresas participantes concorrem aos seguintes prémios:

- **Prémios Regionais para as empresas com maior impacto no seu território.** Concorrem a este prémio todas as empresas de um território, independentemente do seu setor. Este prémio é co-outorgado com o Ministério da Indústria e Turismo através da ENISA em Espanha e com o Banco BPI em Portugal.
- **Prémios Nacionais “Desafios do Futuro” dirigidos exclusivamente a empresas que apresentem soluções para resolver os desafios colocados em cada um dos temas propostos.** No momento da inscrição, os participantes escolhem em que desafio querem participar com a sua candidatura e todas as empresas participantes num desafio são elegíveis para este prémio, independentemente do seu território. Foram definidas três categorias: Business Transformation, Human & Wellbeing e Living Planet, divididas em 8 desafios.
- **Segundos Prémios: Impacto social e Inovação Disruptiva.** Concorrem a estes prémios todas as empresas inscritas, independentemente do seu território.
- **Reconhecimento AlumniXXI da Escalabilidade,** para a empresa da Comunidade DayOne AlumniXXI com um historial notável no domínio da escalabilidade.

Acompanhamento internacional

Para além de um prémio monetário, as empresas vencedoras da fase territorial (19 empresas), as 8 vencedoras e 8 finalistas dos Desafios do Futuro e as 2 vencedoras dos Segundos Prémios, beneficiarão de um programa de acompanhamento num dos principais ecossistemas de inovação a nível mundial, em colaboração com escolas de negócios de prestígio internacional.

A iniciativa dos Prémios EmpreendeXXI conta com o apoio de diversas entidades da área da inovação. Caso sejam atribuídos prémios adicionais aos publicados, a informação sobre os mesmos será comunicada no site dos prémios (www.emprededorxxi.es/pt/) e nos seus canais sociais (X, Instagram e Linkedin).

Investors Day Emprende XXI

As empresas vencedoras na fase territorial, nacional (Desafios do Futuro) e os segundos classificados participarão no Investors Day EmprendeXXI. Trata-se de uma jornada que tem por objetivo pôr as mais de 30 start-ups vencedoras dos Prémios EmpreendeXXI em contacto com os principais investidores do ecossistema e corporações com interesse em inovação, estando previsto decorrerem vários eventos durante 2025 e 2026.

Colaboração com o Grupo CaixaBank

Através dos Prémios EmpreendeXXI, as empresas candidatas, Alumni vencedores de edições anteriores e clientes da DayOne poderão apresentar as suas soluções para colaborar com o Grupo CaixaBank em alguns dos desafios de negócio e inovação desta entidade. Os detalhes desta iniciativa serão publicados no site www.emprededorxxi.es/pt/ e, conforme o caso, nos canais dos Prémios EmpreendeXXI nas redes sociais.

3. Requisitos de participação

Para se apresentarem aos Prémios Empreende XXI, as empresas candidatas devem cumprir os seguintes requisitos:

- Ser empresas **constituídas como pessoa coletiva com fins lucrativos** (S.A., Lda., Sociedades Laborais, Cooperativas, Sociedades Civis) e ter domicílio fiscal em Espanha ou Portugal.
- Ter **iniciado a sua atividade a partir de 1 de janeiro de 2022 (Ato Constitutivo ou registo com o formulário 036 das Finanças)**.
- Os sócios fundadores deverão liderar a empresa, ter uma percentagem de participação maioritária e trabalhar principalmente nela. (*O requisito de participação superior a 50% não se aplica a iniciativas de transferência tecnológica derivadas de Universidades e centros de investigação, sempre e quando a equipa empreendedora esteja formada por perfis técnicos e de negócio.*)
- O Prémio Territorial destina-se a **empresas de base tecnológica e inovadora** de todos os setores segmentados por território.
- Os Prémios dos Desafios do Futuro destinam-se **às empresas que apresentem a melhor solução no âmbito dos desafios propostos na edição: Business Transformation, Human Wellbeing e Living Planet.**
-

O concurso destina-se a **empresas com base tecnológica e digital, com alto potencial de crescimento e modelos de negócio escaláveis e inovadores**, entendendo-se a inovação num sentido amplo (produto, processos, modelo de negócio, etc).

Ficam explicitamente excluídos:

- Os **trabalhadores independentes**;
- As **empresas consideradas como “grandes empresas” de acordo com a Comissão Europeia**, ou seja, que empreguem mais de 250 funcionários e que faturem mais de 50 milhões de euros por ano ou cujo balanço total anual seja superior a 43 milhões de euros, ou as empresas nas quais mais de 25% do seu capital esteja na posse de uma ou mais empresas consideradas como grandes de acordo com a definição anterior.

Empresas que tenham sido premiadas em edições anteriores não podem concorrer ao mesmo galardão, mas podem candidatar-se e concorrer noutras categorias.

4. Apresentação de Candidaturas

A apresentação de candidaturas aos Prémios será realizada exclusivamente online através da página Web dos Prémios EmpreendeXXI na qual será implementado um link para acesso à plataforma de registo de candidaturas. A página Web dos Prémios é: <http://www.emprendedorxxi.es/pt/>.

Mais concretamente, é necessário:

- Preencher o formulário de candidatura, e
- anexar a documentação comprovativa do cumprimento do regulamento, a restante informação obrigatória, bem como informação opcional que possa ser considerada oportuna.

O período de apresentação de candidaturas tem início quarta-feira, **22 de outubro de 2025 às 9:00** e termina quinta-feira, **4 de dezembro de 2025 às 18:00**. (todos os horários estão expressos em GMT+1).

A organização reserva-se o direito de alterar as datas de abertura e encerramento do período de apresentação de candidaturas. Nesse caso, tal será informado através da página Web e das redes sociais dos Prémios EmpreendeXXI.

5. Critérios de avaliação

Para a avaliação das candidaturas, ter-se-ão em conta os seguintes critérios:

- **Equipa:** compromisso, dedicação e risco assumido pela equipa empreendedora; adequação da experiência/formação da equipa às necessidades do negócio; composição da equipa e capacidade de atrair talentos; motivação; existência de Conselhos e perfil dos especialistas, percentagem de participação na sociedade da equipa fundadora, etc.
- **Modelo de negócio:** cadeia de valor e rentabilização do modelo de negócio; análise da concorrência; capacidade de angariar clientes; plano comercial e de marketing; potencial e capacidade de internacionalização; capacidade ou probabilidade de dispor dos recursos necessários para implementar o plano de negócio; coerência interna e histórica das projeções financeiras, etc.
- **Ambição:** tamanho e projeção de crescimento do mercado acessível; escalabilidade; concorrência existente e prevista; concentração de clientes; ambição e solidez das projeções de vendas; margem bruta prevista; criação de postos de trabalho, etc.
- **Inovação:** grau de inovação do produto ou serviço; análise adequada das necessidades dos clientes; vantagens competitivas e barreiras à entrada; posicionamento face à concorrência, adequação da sua proposta de valor à transformação e impacto no seu sector, etc.
- **Histórico:** faturação e/ou financiamento conseguido; resultados obtidos em relação aos recursos empregues, etc.

Nos Prémios para a melhor empresa do seu território, além dos critérios anteriores será avaliada a **vinculação e o impacto da empresa na região**. Para os Prémios do “Desafios do Futuro” será também avaliada a **adequação da proposta às categorias dos desafios propostos**, o estado de desenvolvimento do projeto e o potencial de impacto.

6. Processo de seleção

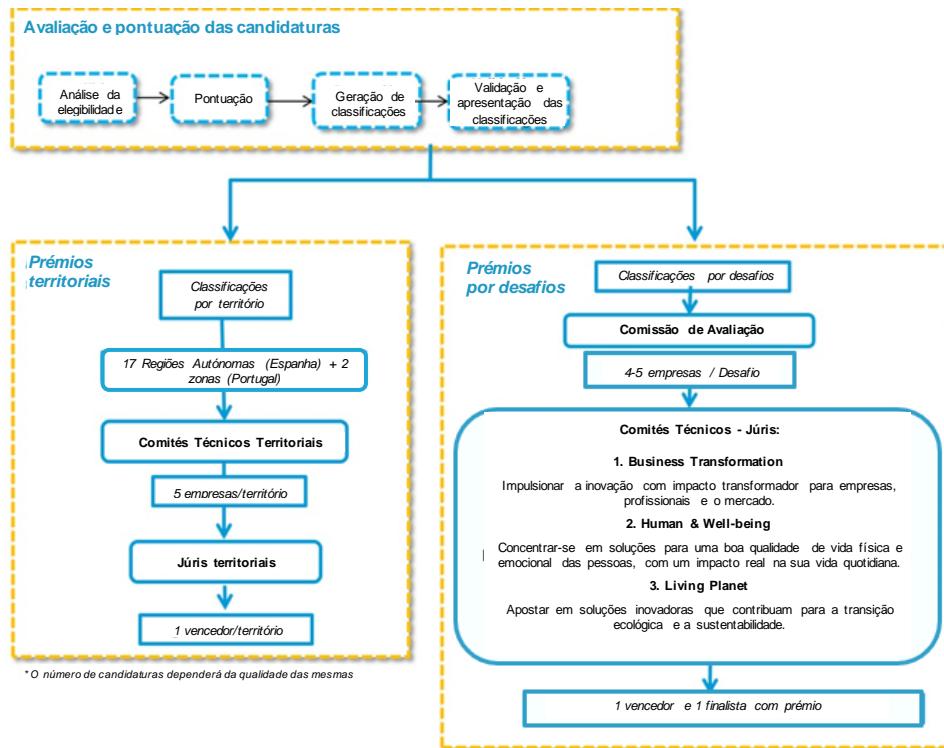


Gráfico. Processo de seleção PEXXI

Avaliação e pontuação das candidaturas

- Análise da elegibilidade.** Uma vez terminado o prazo de apresentação dos pedidos, procede-se à análise das candidaturas. Esta análise destina-se a confirmar que as candidaturas se ajustam ao perfil da empresa alvo dos Prémios e que estas satisfazem os requisitos de participação detalhados neste regulamento, muito especialmente no que respeita à sua componente de inovação. As candidaturas que não se adequarem aos requisitos de participação serão excluídas do processo.
- Pontuação.** Os pedidos são analisados e pontuados com base nas informações fornecidas no formulário de candidatura e na documentação anexada. Os pedidos são avaliados remotamente por avaliadores independentes que os pontuam com base em tabelas de avaliação padronizadas que incluem mais de 20 critérios.
- Elaboração de rankings.** Uma vez terminado o processo de avaliação inicial, as candidaturas são ordenadas por pontuação e são gerados os diferentes rankings por território ou setor, que são remetidos aos órgãos de seleção correspondentes.

Processo de seleção dos prémios região

- Comités Técnicos:** os Comités Técnicos são compostos por representantes dos cooutorgantes dos Prémios EmpreendeXXI, das entidades organizadoras de cada território e especialistas no ecossistema empreendedor (empreendedores de sucesso, *business angels*, *venture capital*). O Comité Técnico analisa o topo da classificação das candidaturas apresentadas, as pontuações atribuídas e seleciona as empresas mais inovadoras e com maior potencial de crescimento do seu território que se apresentarão perante o Júri autónomo. A seleção das empresas será feita entre as empresas melhor classificadas e, em função do número de candidaturas apresentadas, serão selecionadas entre as melhores 10, 15, 20 ou 25, tal como estipulado no Guia de Funcionamento. Sempre que seja possível, o Comité Técnico solicitará a apresentação e defesa da candidatura por parte da empresa que está a concorrer através de uma sessão online e, em alguns casos, pode organizar sessões de preparação das apresentações para os finalistas. A presença nestas sessões, no caso de as mesmas serem organizadas, é obrigatória para permanência no processo.
- Júris e cerimónias de entrega:** os Júris designam a empresa vencedora em cada comunidade. Os Júris são constituídos por membros representantes dos cooutorgantes, representantes institucionais, investidores, empresários de prestígio, empreendedores de sucesso e antigos vencedores dos Prémios Empreende XXI. O Júri será presidido pelo CaixaBank. O Júri exige a apresentação e defesa da candidatura pela empresa que está a concorrer. Além disso, podem ser organizadas sessões de preparação das apresentações para os finalistas. A presença nestas sessões, no caso de as mesmas serem organizadas, é obrigatória para permanência no processo. A decisão do Júri é inapelável e é tornada pública no Ato de entrega dos Prémios EmpreendeXXI, o qual pode decorrer nesse mesmo dia ou em data posterior. O Ato de entrega acontecerá durante o DayOne Innovation Summit atribuído às CCAA. Todos os participantes que tenham sido nomeados finalistas comprometem-se a assistir. As cerimónias de entrega celebrar-se-ão em formato presencial no primeiro semestre de 2026 e as datas exatas serão publicadas no site dos Prémios (<https://www.empreendedorxxi.es/pt/>).

Processo de seleção dos Prémios Nacionais “Desafios do Futuro”

- Comissão de Avaliação:** a Comissão de Avaliação é composta por representantes das entidades cooutorgantes, especialistas em avaliação de empresas e das áreas CaixaBank embaixadoras dos Prémios EmpreendeXXI e seleciona, em cada um dos Desafios do Futuro, as empresas que serão elevadas a cada um dos Comités Técnicos - Júri da Fase Final EmpreendeXXI. A Comissão de Avaliação poderá solicitar a apresentação e defesa da candidatura pela empresa que está a concorrer através de uma sessão online.
- Comités Técnicos - Júris dos Prémios Desafios do Futuro:** os Comités Técnicos - Júris dos 8 desafios nacionais são compostos por profissionais destacados da indústria e do sector, investidores especializados e representantes institucionais. Os Comités Técnicos - Júris serão realizados em maio de 2026 e selecionarão a empresa vencedora e uma finalista de cada desafio, que ganharão o galardão. As empresas apresentarão a sua candidatura perante o Comité-Júri em formato de apresentação,

seguida por uma sessão de perguntas. A decisão do Júri é final e inapelável e será tornada pública durante a Cerimónia de Entrega. Antes dos Comités de Júri, serão organizadas sessões de formação e trabalho em rede com membros do ecossistema para os finalistas. O não comparecimento perante o Comité ou as sessões de preparação prévias ou atividades que se organizem no âmbito da Fase de Seleção implicará a exclusão do processo de seleção.

3. **Cerimónia de entrega:** a entrega dos prémios "Desafios do Futuro" está prevista para o mês de maio no âmbito da Fase Final dos Prémios EmpreendeXXI. Durante o evento, será realizado o anúncio dos vencedores e a entrega dos Prémios "Desafios do Futuro", que serão apresentados pelos responsáveis das áreas do CaixaBank envolvidas nos Prémios e pelos co-outorgantes.

Aspetos gerais do processo de seleção

A organização reserva-se o direito de modificar qualquer data de Comités, Júris ou cerimónias de entrega previstas neste regulamento, bem como de ajustar o procedimento no processo de seleção, caso se considere necessário. Nesse caso, isso será comunicado através da página web (<http://www.emprededorxxi.es/pt/>) e por correio eletrónico para as entidades organizadoras e colaboradoras.

Caso a qualidade das candidaturas não seja considerada suficiente, a organização pode alterar o número de candidaturas que superam uma fase ou que são apresentadas aos comités e júris correspondentes, bem como declarar que o prémio não será atribuído.

Os custos de deslocação e/ou alojamento das empresas convocadas para os Comités e Júri da Fase Nacional "Desafios do Futuro" poderão ser assumidos pela organização (1 representante por empresa). Em qualquer caso, os candidatos selecionados serão informados das condições pormenorizadas por correio eletrónico.

7. Prémios

Através dos Prémios EmpreendeXXI os organizadores e os cooutorgantes querem contribuir de forma decisiva para o impulso das empresas e para isso, além da dotação financeira, os prémios oferecem programas de acompanhamento e ações para aumentar a sua visibilidade perante sócios cruciais para o seu futuro.

As empresas vencedoras, no momento da aceitação dos prémios, comprometem-se a frequentar e realizar os programas de acompanhamento. A dotação económica a entregar às empresas vencedoras poderá ser diferida ou reduzida em função da frequência dos referidos programas e do respetivo custo associado.

Todas as empresas participantes podem concorrer aos seguintes prémios:

Prémio Territorial para as empresas com maior impacto na sua região

As 17 empresas vencedoras da competição em Espanha (1 empresa vencedora em cada comunidade) e as 2 empresas vencedoras em Portugal (1 empresa vencedora por cada região: Norte e Centro; Lisboa, Sul e Ilhas), serão reconhecidas como as empresas com maior potencial de crescimento na sua região e receberão:

- Um prémio monetário de **6.000 €**¹.
- Acesso a um programa de acompanhamento internacional.
- A participação no Investors Day EmpreendeXXI e a Colaboração com o Grupo CaixaBank.
- Acesso à Comunidade DayOne AlumniXXI com os vencedores das edições anteriores.
- Ações de visibilidade e de comunicação com os co-outorgantes.

¹ Todos os prémios estão sujeitos às retenções e pagamentos antecipados de impostos respetivos que possam ser aplicáveis. É da responsabilidade do vencedor, em qualquer caso, declarar o prémio conforme apropriado no imposto a que esteja sujeito. Os prémios em dinheiro serão pagos através de transferência bancária para uma conta-corrente do CaixaBank ou BPI em nome da empresa premiada.

Prémio Desafios do Futuro: para as empresas com maior potencial nos temas apresentados

As 8 empresas vencedoras dos Prémios Desafios do Futuro serão reconhecidas como a empresa que apresentou a melhor proposta para o tema apresentado e receberão um prémio monetário²:

- Prémio monetário de **15.000 €** para a vencedora de cada prémio.

² Todos os prémios estão sujeitos às retenções e pagamentos antecipados de impostos respetivos que possam ser aplicáveis. É da responsabilidade do vencedor, em qualquer caso, declarar o prémio conforme apropriado no imposto a que esteja sujeito. Os prémios em dinheiro serão pagos através de transferência bancária para uma conta-corrente do CaixaBank ou BPI em nome da empresa premiada.

BUSINESS TRANSFORMATION

Procuramos projetos que impulsionem a inovação com impacto transformador para empresas, profissionais e o mercado. Nesta categoria, temos três desafios:

Desafio agricultura, pecuária, pesca, silvicultura e indústrias conexas

Sectores potenciais: sensores IoT e otimização de culturas, rastreabilidade dos alimentos, bem-estar animal, gestão de riscos florestais...

Indústria 4.0, fabrico, construção, transportes

Sectores potenciais: robótica, gémeos digitais, novos materiais, proptech, automação...

Desafio serviços financeiros, comércio e de apoio às empresas

Sectores Potenciais: Fintech, comércio eletrónico, Regtech, Legaltech, ferramentas (SaaS, mercados, plataformas) que facilitem a transformação digital das empresas...

HUMAN & WELLBEING

Procuramos projetos centrados em soluções para uma boa qualidade de vida física e emocional das pessoas, com um impacto real na sua vida quotidiana. Nesta categoria, temos quatro desafios:

Desafio Saúde (tecnologia da saúde e biologia)

Sectores potenciais: saúde digital e telemedicina, seguros, diagnóstico e monitorização, medicina personalizada, bem-estar mental e gestão do stress, fitness e atividade física, prevenção, envelhecimento ativo...

Desafio Bem-estar da Geração +

Sectores potenciais: economia de prata, envelhecimento ativo...

Desafio Educação, cultura e lazer

Sectores potenciais: educação digital e aprendizagem eletrónica, personalização da aprendizagem, entretenimento digital e experiências culturais, socialização e ligação...

Desafio Turismo e Viagens

Sectores potenciais: turismo responsável e mobilidade, Traveltech.

LIVING PLANET

Procuramos projetos que apostem em soluções inovadoras que contribuam para a transição ecológica e a sustentabilidade. Nesta categoria, temos um desafio:

Desafio Ambiente e Descarbonização

Sectores potenciais: energias renováveis, eficiência energética, gestão de resíduos, pegada de carbono, monitorização do clima e gestão da água...

As 8 empresas vencedoras e 8 finalistas (1 de cada prémio) terão acesso a:

- A participação no Investors Day EmpreendeXXI e Colaboração com o Grupo CaixaBank.
- Acesso ao programa de formação internacional, Moonshot Thinking for Entrepreneurs, organizado em colaboração com a ESADE e o ICEX em Berlim.
- A comunidade DayOne AlumniXXI com os fundadores das empresas vencedoras das edições anteriores
- Ações de visibilidade e de comunicação com os co-outorgantes.

Os Prémios EmpreendeXXI reservam-se o direito de diferir parte do pagamento no final da edição e uma vez cumpridos os requisitos estabelecidos.

Programa de formação de acompanhamento a empresas

Para além do prémio em dinheiro, as 19 empresas vencedoras do Prémio Regional e os 8 vencedores e 8 finalistas dos Prémios "Desafios do Futuro" terão acesso a um programa de acompanhamento internacional.

O programa incluirá uma formação num dos principais centros de inovação do mundo. O programa está previsto decorrer durante o mês de junho ou julho de 2026.

Outros prémios

Nesta edição dos Prémios EmpreendeXXI haverá também dois Segundos Prémios transversais: o **Segundo Prémio Impacto Social** e o **Segundo Prémio Inovação Disruptiva**. Concorrem a estes prémios todas as empresas inscritas, independentemente do seu território, e são reconhecidos os projetos que se destacam pela sua inovação nos domínios propostos:

Segundo Prémio Impacto Social: Para a empresa com o impacto mais positivo na sociedade.

O Prémio de Impacto Social selecionará uma empresa cuja proposta de valor se centre na geração de um impacto positivo na sociedade através do seu modelo de negócio.

Segundo Prémio Inovação Disruptiva: prémio para a inovação tecnológica mais disruptiva (deeptech, frontier tech).

As inovações disruptivas criam novos mercados e deslocam tecnologias anteriores,

oferecendo soluções únicas e revolucionárias.

As 2 empresas vencedoras da categoria Segundos Prémios serão reconhecidas como os projetos que apresentaram a melhor proposta para o tema apresentado e receberão um prémio monetário³:

- Um prémio financeiro de **9.000 €**.
- Acesso a um programa de acompanhamento internacional.
- A participação no Investors Day EmpreendeXXI e a Colaboração com o Grupo CaixaBank.
- Acesso à comunidade DayOne AlumniXXI com os vencedores das edições anteriores.
- Ações de visibilidade e de comunicação com os co-outorgantes.

³ Todos os prémios estão sujeitos às retenções e pagamentos antecipados de impostos respetivos que possam ser aplicáveis. É da responsabilidade do vencedor, em qualquer caso, declarar o prémio conforme apropriado no imposto a que esteja sujeito. Os prémios em dinheiro serão pagos através de transferência bancária para uma conta-corrente do CaixaBank ou BPI em nome da empresa premiada.

Haverá também um **Reconhecimento AlumniXXI da Escalabilidade** para a empresa da Comunidade DayOne AlumniXXI com um historial notável no domínio da escalabilidade.

Além da dotação económica do prémio e de ações de acompanhamento, as 17 empresas vencedoras do Prémio Regional em Espanha e as 8 vencedoras e 8 finalistas dos Prémios “Desafios do Futuro” obterão a aprovação direta do Grau de inovação da certificação de empresas emergentes do Governo de Espanha, concedida pela Enisa, mediante a acreditação do prémio. <https://www.enisa.es/es/certifica-tu-startup/info/proceso-de-certificacion>

A iniciativa Prémios EmpreendeXXI conta com o apoio de diferentes entidades internacionais para atribuir um segundo prémio para a inovação. A informação sobre os mesmos será comunicada no site dos prémios (www.emprededorxxi.es/pt/) e nos seus canais sociais (X e LinkedIn).

Na atribuição dos Segundos Prémios para a inovação será valorizada a geração de valor e a capacidade disruptiva da inovação proposta, entendendo-se a inovação num sentido amplo (tecnologia, modelo de negócio, processos, canais de venda, etc.).

Investors Day Emprende XXI

Todas as empresas vencedoras da 19^a edição dos Prémios Empreende XXI terão acesso a participar nas sessões “Investors Day EmpreendeXXI” como objetivo de as colocar em contato com os principais investidores e corporações com interesse na inovação. As datas e formatos irão ser comunicadas às empresas vencedoras durante o momento de celebração destas jornadas.

Colaboração com o Grupo CaixaBank

Através dos Prémios EmpreendeXXI, as empresas candidatas, Alumni vencedores de edições anteriores e clientes da DayOne poderão apresentar as suas soluções para colaborar com o Grupo CaixaBank em alguns dos desafios de negócio e inovação desta entidade. Os detalhes da iniciativa serão publicados no site www.emprededorxxi.es/pt/ e, se for o caso, nos canais sociais dos Prémios EmpreendeXXI.

Sessões de formação online para todos os candidatos

Além disso, só por fazerem a apresentação da sua candidatura aos Prémios EmpreendeXXI, as empresas candidatas terão acesso a sessões de formação online sobre alguns dos temas de maior interesse para empreendedores. Estas sessões serão realizadas durante os meses de dezembro 2025 a fevereiro 2026, com datas pendentes de confirmação final e poderão consistir num formato de webinar, curso de formação online ou outros que sejam considerados pela organização e serão patrocinados pelos co-outorgantes.

Comunidade DayOne AlumniXXI

A comunidade DayOne AlumniXXI nasceu como ponto de encontro para a troca de conhecimentos, ideias e experiências entre os fundadores das start-ups premiadas ao longo da história dos Prémios EmpreendeXXI.

Uma iniciativa que combina uma comunidade virtual e encontros presenciais que irão ajudar a reforçar vínculos e criar sinergias entre os premiados, o ecossistema empreendedor e a inovação.

8. Confidencialidade, publicidade e envio de newsletters

Os prémios são outorgados pelo CaixaBank através da sua filial Caixa Emprendedor XXI S.A.U., e são co-outorgados em conjunto com a Empresa Nacional de Innovación S.M.E., S.A. (ENISA) do Ministério da Indústria e Turismo de Espanha e pelo Banco BPI em Portugal, e geridos pelo CaixaBank SA através da DayOne, a sua divisão para empresas tecnológicas e os seus investidores.

Confidencialidade

Estará assegurada a confidencialidade das candidaturas apresentadas durante todo o processo. Em qualquer caso, as empresas participantes aceitam que poderão ser divulgadas as características gerais destas e, a seu tempo, o nome dos projetos vencedores, o seu logótipo, a sua atividade e principais realizações, bem como as pessoas integrantes da equipa promotora.

A Caixa EmprendedorXXI S.A.U. informa que:

- a) a) Para a gestão dos Prémios não se terá acesso a dados de caráter pessoal, à exceção dos Dados de Contato das empresas candidatas aos Prémios, segundo se definem no ponto seguinte.
- b) b) Dados dos representantes das pessoas jurídicas.

Os dados dos representantes, funcionários ou outras pessoas físicas que atuem em nome ou por conta das empresas candidatas e que sejam facilitados por estas à Caixa EmprendedorXXI S.A.U. (isto é, dados de contato profissional, cargo desempenhado na entidade/empresa e, no seu caso, poderes para agir em seu nome e representação - os "Dados de Contacto"), serão tratados com base no interesse legítimo da Caixa Emprendedor com a finalidade de manter relações com a pessoa jurídica à qual presta serviços, tal e como descrito no artigo 19 da Lei Orgânica 3/18, de Proteção de Dados (LOPD). Serão, em particular, tratados com a finalidade de gerir o presente regulamento, que poderá incluir a comunicação de tais dados aos Comités Técnicos e ao Júri, segundo se definem no presente regulamento, e às entidades organizadoras e cooutorgantes dos Prémios, com o fim de poder analisar e avaliar as candidaturas apresentadas, bem como, no seu caso, para cumprir com as obrigações normativas impostas à Caixa EmprendedorXXI S.A.U. durante a vigência dos mesmos. Uma vez finalizada a vigência, os dados serão conservados (tal como indica a normativa), com os únicos efeitos de cumprir com as obrigações legais requeridas e para a formulação, exercício ou defesa de reclamações, durante o prazo de prescrição das ações derivadas do presente regulamento.

- c) A Caixa EmprendedorXXI, como filial do Grupo CaixaBank, poderá partilhar as informações obtidas das empresas participantes com a CaixaBank S.A., com a finalidade de analisar as informações fornecidas pelos participantes no âmbito dos Prémios EmpreendeXXI, e adequar a sua oferta comercial de produtos e serviços ao ecossistema empreendedor.
- d) A Caixa EmprendedorXXI colabora com escolas de negócios e universidades na geração de conhecimento relevante sobre o estado e a evolução das iniciativas empreendedoras com alto potencial de crescimento em Espanha, a partir das informações geradas através dos Prémios EmpreendeXXI. Com este objetivo, a Caixa EmprendedorXXI S.A. cede dados unicamente para fins de investigação e de publicação de resultados agregados e anónimos e exclui as informações de caráter pessoal antes de divulgar estas informações.

O titular dos dados poderá exercer os seus direitos, de acordo com os regulamentos aplicáveis, através do seguinte endereço de e-mail: premio@emprendedorxxi.es. Os dados de contacto do Responsável pela Proteção de Dados são www.caixabank.com/delegadoproteccionedatos. De igual modo, poderá endereçar quaisquer reclamações derivadas do tratamento dos seus dados à Agência Espanhola de Proteção de Dados (www.aepd.es).

Publicidade das nomeações dos prémios

As empresas premiadas e nomeadas poderão fazer publicidade da referida condição em papéis timbrados, anúncios e merchandising, especificando o ano em que foram premiadas e se se trata de empresas vencedoras ou nomeadas, bem como publicitar ou difundir a concessão dos Prémios em qualquer meio de comunicação.

As entidades organizadoras e outorgantes farão publicidade das empresas premiadas e nomeadas com a devida relevância, nos meios nacionais e/ou regionais que considerarem mais adequados e em todas as plataformas onde sejam solicitados exemplos de excelência e boas práticas no âmbito da inovação.

Jornal "EmpreendeXXI" e Enisa.

A Caixa EmprendedorXXI cria uma newsletter com conteúdos relevantes para o ecossistema empreendedor, tais como eventos, artigos de opinião, entrevistas a especialistas, entre outros.

Se deseja receber a newsletter no endereço de correio eletrónico fornecido no processo de registo de candidaturas, poderá solicitá-lo no formulário de inscrição.

Os dados tratados são dados identificativos (dados de contato como nome, apelidos e correio eletrónico). A base jurídica para o tratamento destes dados é a relação contratual que se cria com a sua solicitação.

Estes dados poderão ser comunicados a autoridades e organismos públicos, para o cumprimento de uma obrigação legal obrigatória, assim como a fornecedores de serviços e a terceiros necessários para a gestão e execução das comunicações.

Os dados serão tratados enquanto não cancelar a sua solicitação e serão conservados durante o prazo de prescrição das ações legais que correspondam, com o único propósito de cumprir as obrigações legais exigidas e para a formulação, exercício ou defesa de reclamações.

O titular dos dados poderá exercer os seus direitos, de acordo com os regulamentos aplicáveis, através do seguinte endereço de e-mail: premio@emprendedorxxi.es. Os dados de contacto do Responsável pela Proteção de Dados são www.caixabank.com/delegadoprotecciondedatos. De igual modo, poderá endereçar quaisquer reclamações derivadas do tratamento dos seus dados à Agência Espanhola de Proteção de Dados (www.aepd.es).

No caso da Enisa, se o candidato desejar receber comunicações comerciais da Enisa sobre o seu financiamento ou certificação, pode aceitar receber comunicações no formulário de inscrição, onde será indicado como aceder aos direitos.

Aceitação do Regulamento

A participação no Concurso implica a total aceitação do presente regulamento, cuja interpretação é tarefa do júri correspondente em cada fase.

Qualquer incumprimento dos prazos ou procedimentos refletidos neste regulamento impedirá o participante de receber os prémios.